

PORTARIA N. 081/GAB/SEMED/2021

Nomeia Equipe Técnica de Inspeção Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná para elaboração de Laudo Técnico-Pedagógico das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que Solicitarem sua Regularização junto ao Conselho Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 002/2008-CME/PMJP/RO,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Equipe Técnica de Inspeção Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná para elaboração de Laudo Técnico-Pedagógico das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que Solicitarem sua Regularização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Equipe Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Benta Marques dos Santos;
Adriana Martinelli Cavalcante;
Ailton de Jesus;
Edson Satelis Bacetti;
Geisa Dianne Mota Almeida;
Patrícia Doenha da Silva;
Thiago Ferreira dos Santos.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica de Inspeção Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná:

I- Elaborar Laudo Técnico-Pedagógico das Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que solicitarem sua regularização junto ao Conselho Municipal de Educação;
II- Encaminhar cópia do Laudo Técnico-Pedagógico ao Gabinete desta Secretaria e à Instituição de Ensino;
III- Comunicar ao Gabinete desta Secretaria, a qualquer tempo, as situações que exigirem medidas urgente.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º - A composição da Equipe nomeada está sujeita a alterações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria;

Art. 6º - Os casos Omissos deverão ser analisados pela Equipe Técnica de Inspeção Geral nomeada nesta Portaria;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2021.

Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR 02
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0108/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5882/2021/SEMEIA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, das seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos. O presente Adendo Modificador n. 02 passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 108/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. Ademais, considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, **permanece mantida a data de abertura para o dia**

22/10/2021, às 09h30min (horário de Brasília), por meio do site www.comprasnet.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2021.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial
Decreto nº 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0125/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9334 /2021 – SEMETUR A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes esportivos (jogos de camisa profissional), para uso das equipes esportivas e Jogos Intermunicipais de Rondônia JIR 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR. Valor estimado total: R\$ 187.344,34 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Data de Abertura: 05/11/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

PEDIDO DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/10/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
EXTENSÃO: 94,00 Km.

Ji-Paraná/RO, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÕES CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao fls 29, do Parecer da Procuradoria Geral ao fls 47/48, e do Controle Interno ao fls 50/51 do respectivo processo nº 158/2021, homologo para que surta seus jurídicos legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o seu objeto JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.269.250/001-50, no valor de R\$ 1.298,00 (mil duzentos e oito reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Palácio Abel Neves, 26 de agosto de 2021.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
PRESIDENTE CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 098/2021, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADOS A INTERNET, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a quantidade e especificações constantes na solicitação FLS 02 E 32 dos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal 14.133/2021. Desse modo, com fulcro no Parecer Jurídico (fls 175/176) e Parecer do Controle Interno (fls 112/113), satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório ao proponente: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.304.055/0001-34, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos) reais. Estando tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Palácio Abel Neves, 02 de setembro de 2021.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
PRESIDENTE CMJP

AVISO DE CMJP

AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos

Onde se lê: “A S COMERCIO DE MATERIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 22 e 23, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)”

Leia-se: “A S COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 21 e 22, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)”

Onde se lê: “R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais)”

Leia-se: “R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 23, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais)”

Palácio Abel Neves, 20 de outubro de 2021.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 174/2021, que teve como objeto Aquisição de Enfeites Natalino, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (fls 06/10). Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, com fulcro no Parecer Jurídico (fls 150/154) e Parecer do Controle Interno (fls 156/157), satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

e **ADJUDICO** o processo licitatório aos proponentes: FERROJIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.881.982/0001-73, nos itens 1, 3, 4 e 8, no valor de R\$ 2.405,22 (dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos); DISAVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.869/0001-40, no item 2, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); R. CARLOS DE OLIVEIRA FERRAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.692/0001-60, nos itens 5 e 7, no valor de R\$ 3.503,70 (três mil quinhentos e três reais e setenta centavos); A S COMERCIO DE MATERIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 22 e 23, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais); ATACADO TRADIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.701/0001-39, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor de R\$ 25.500,90 (vinte e cinco mil e quinhentos reais e noventa centavos); R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Palácio Abel Neves, 19 de outubro de 2021.

WELINTON PÓGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

AVISO DE ERRATA DE DISPENSA 18 PROCESSO Nº 174/2021

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos.

Onde se lê: "A S COMERCIO DE MATERIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 22 e 23, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)"

Leia-se: "A S COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 21 e 22, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)"

Onde se lê: "R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais)"

Leia-se: "R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 23, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais)"

Palácio Abel Neves, 20 de outubro de 2021

Leticia de Brito Martins
Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/SRP/SEMAD/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/CPL/PMJP/2.021.

PROCESSO N. 7988/2020 - Vol. I e X - SEMAS.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 14700/21 e 6933/17. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná em combate à COVID-19, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 646/651 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 071/CPL/PMJP/2021 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06, fls. 1398/1424.

Empresa Detentora do Registro: A B C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.749.515/0001-00, sediada na Avenida Brasil, 1020, Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421 4733, e-mail: papelariaabcvendas@gmail.com.br / licitacoes.acb@hotmail.com), neste ato representada por **Marcelo Fernando Baumann Toschi**, divorciado, portador do RG n. 66191907 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 962.795.249-49, (fls. 1487/1488); **ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.572.653/0001-40, sediada na Rua Raimundo Cantuaria, 3932, Nova Porto Velho - Porto Velho/RO (fone: 69 9279 2882, e-mail: licitacoes.alrepresentacoes@gmail.com), neste ato representada por **André Luis dos Santos**, solteiro, portador do RG n. 912851 SES-DEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 007.376.272-55, (fls. 1523,1529); **BIDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR (fone: 41 4103-7690, e-mail: vendas@bidencomercial.com.br / contato@bidencomercial.com.br), neste ato representada por **Mabel Andrusievicz**, solteira, comerciante, portadora do RG n. 4.074.221-2 e inscrita no CPF/MF n. 727.028.189-00 (fls. 1550 e 1559); **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.719.518/0001-07, sediada na Rua Machado de Oliveira, 44, Sala Comercial, Linho - Erechim/RS (fone: 54 9901-3682, e-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br), neste ato representada por **Charlei Boni**, solteiro, portador do RG n. 6097597634 e inscrito no CPF/MF n. 031.021.890-08 (fls. 1579); **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.000.107/0001-11, sediada na Rua MC 10, sn, lote 17, quadra 05, casa 03, Residencial Monte - Goiânia/GO (fone: 62 3288-1140, e-mail: confianca.material@gmail.com), neste ato representada por **Karla Loiane Dias Rocha**, casada, portadora da CNH n. 06966242801 e inscrita no CPF/MF n. 009.403.281-51 (fls. 1609); **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copernico, 55, Fundos, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 40629518, e-mail: darlu@darlu.com.br), neste ato representada por **Ligiane Paula Giacometti Izzycki Haiduki**, casada, portadora do RG n. 7093560212 e inscrita no CPF/MF n. 015.919.100-99 (fls.

1639); **DENTAL RONDONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.053.182/0001-55, sediada na Av. Carlos Gomes, 1901, São Cristóvão - Porto Velho/RO (fone: 68 9922-8820, e-mail: dentalro.compras@gmail.com) neste ato representado por **Damião Cavalcante de Souza**, portador do RG 341460 e inscrito no CPF/MF n. 688.374.372-34 (fls. 1676, 1687); **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.008.058/0001-51, sediada na Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - Mandaguari/PR (fone: 44 3233-0050, e-mail: fernado@spuniformes.com / licitacao@spuniformes.com) neste ato representado por **Renan Miranda de Souza**, solteiro, portador do RG 11.057.937-3 e inscrito no CPF/MF n. 077.802.869-08 (fls. 1725); **G F DOS SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.442.393/0001-35, sediada na Rua Gonzaga Junior, 7553, Tancredo Neves - Porto Velho/RO (fone: 69 3214-9719, e-mail: maximum@maximumcentronorte.com) neste ato representado por **Gilvan Ferreira dos Santos**, casado, portador do RG 610874 e inscrito no CPF/MF n. 644.391.862-20 (fls. 1821/1822); **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.274.923/0001-05, sediada na Rua Floresta, 380, ACS Erechim, Centro - Barão de Cotegipe/RS (54 3523 2014, e-mail: mastersul@mastersul.com), neste ato representado por **Cleiton Cesar Longo**, portador do RG n. 1081236141 e inscrito no CPF/MF n. 006.225.880-01, (fls. 1861, 1875); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.724.729/0001-61, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com alameda - Goiânia/GO (fone: 62 3251 0351, e-mail: maxlab@terra.com.br), neste ato representado por **Cleuber Acerly de Oliveira**, casado, portador do RG 4432702 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 394.522.801-82 (fls. 1936, 1948); **PINHEIRO'S COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.345.999/0001-50, sediada na Rua Getúlio Vargas, 2337, São Cristóvão - Porto Velho/RO (fone: 69 8121 0433, e-mail: vendas.pinheiroscomercio@gmail.com / george.pinheiros@hotmail.com), neste ato representado por **George Carlos Pinheiro da Silva**, viúvo, portador do RG 408473 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 408.107.632-49 (fls. 1989, 2002); **S. ALMEIDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jo Sato, 2041, Anexo B, Parque Industrial Novo - Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915 e-mail: sirleialmeida13@gmail.com, s.almeida2020@hotmail.com), neste ato representada por **Eder Bruno Almeida Monteiro**, solteiro, procurador, portador do RG n. 1066121 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 2034, 2057); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho - Erechim/RS (fone: 54 3519-0140 / 54 99176-2473 / 98433-6391 e-mail: francielerover@hotmail.com e multisulcd@hotmail.com), neste ato representada por **Francieli Rover Biachi**, casada, empresária, portadora do RG n. 1.077.923.082 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 980.590.090-87 (fls. 2099/2100); **NORTE MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.727.414/0001-80, sediada na Rua Salgado Filho, 3246, sala C Altos, São João Bosco - Porto Velho/RO (fone: 69 8417-9917 e-mail: norte.mana.alimentos@gmail.com), neste ato representado por **José Harthur de Souza Oliveira**, solteiro, portador do RG n. 1693987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 040.851.782-45 (fls. 2151,2153); **VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.171.322/0001-52, sediada na Rua Manoel Vieira dos Santos, n. 1681, Sala 4-B, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO (fone: 69 9 9975-2803, e-mail: vendermaisconsultoria@gmail.com), neste ato representada por **Tarcísio Domingos Zanatta**, portador do RG n. 478326 e inscrito no CPF/MF n. 677.144.562-04, (fls. 2194, 2205v); **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.517.495/0001-14, sediada na Rua 510, 24, quadra 21, lote 19/18, Set. Centro Oeste - Goiânia/GO (fone: 62 4101-5034, e-mail: vidente.adm@gmail.com), neste ato representada por **Thiago Machado Godinho**, casado, empresário, portador do RG n. 3691449 e inscrito no CPF/MF n. 877.140.601-82, (fls. 2253, 2256); **TIE TAPETES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.261.012/0001-23, sediada na Rua Evans, 663, Vila Esperança - São Paulo/SP (fone: 11 2685-0571, e-mail: wbacic@casadocapacho.com.br), neste ato representada por **Viviane Borges Martins**, portadora do RG n. 35063320 e inscrito no CPF/MF n. 300.238.488-71, (fls. 2294/2295) e **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.499.939/0001-76, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala B, Parque - Araçatuba/SP (fone: 18 2102-5500/18 2102-5502, e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br), neste ato representado por **Karen Cristina Ribeiro Stanicheski**, casada, advogada, portadora do RG 27.601.293-8 e inscrita no CPF/MF n. 277.277.558-50 (fls. 2788, 2808).

Aos 19(dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 8 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 044/SRP/SEMAD/2.021**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas as empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme Termo de Referência, anexos e solicitações de material, fls. 04/119, 549/561, 646/742; solicitação de material, fls. 120/131; Pesquisa de Preços, fls. 132/525, 606/618, 620/631, 744/1309, 1312/1327; 1329/1343, Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 544 e 1310; Minuta do Edital de Licitação, fls. 1345/1392; Despacho n. 979/PGM/PMJP/2020, fls. 604; Parecer Jurídico n. 002/PGM/PMJP/2021, fls. 634/643; Aviso e Edital de Licitação n. 071/CPL/PMJP/2021, fls. 1398/1424; Publicações, fls. 1441/1453; Propostas/Habilitação, fls. 1454/2330; Resultado por fornecedor, fls. 2841/2850; Ata de Rea-

lização do Pregão datada de 15/07/2021, fls. 2349/2765; Razão de recurso, Contrarrazões e Decisão do recurso, fls. 2766/2779; Proposta e habilitação, fls. 2781/2839 e 2887/2916; Ata Complementar n. 1, 2851/2854; Termo de Adjucação, fls. 2856/2880; Análise e decisão do prefeito, fls. 2882; Termo de Julgamento de Recursos, fls. 2883; Relatório de Análise Processual n. 244/PGM/PMJP/2021, fls. 2917; Parecer Jurídico n. 1118/PGM/PMJP/2.021, fls. 2918/2923; Termo de Homologação datado de 13/10/2021, fls. 2924/2940.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, do Município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os objetos licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central (Setor de Patrimônio), localizado Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de segunda a sexta das 07h30min às 13h. Entenda-se por entrega e transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência. Conforme descritos no Capítulos IX ao XIII e XV, previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5.2.1 – O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de empenho.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: AATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
 - 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;
 - 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
 - 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;
 - 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
 - por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;
 - por um ano – nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
 - por dois anos – em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos

ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

- I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

- I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

- I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando estes forem o caso.

13.5 - Itens Cancelados no Julgamento: 05, 53, 65, 72 e 83 e itens Cancelados por Inexistência de Proposta: 09, 19, 20, 69 e 71, conforme homologação, fls. 2924/2940.

13.6 - Conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para nenhum item.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 48 (quarenta e oito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 14568/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A B C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.749.515/0001-00, sediada na Avenida Brasil, 1020, Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421 4733, e-mail: papelariaabvendadas@gmail.com.br / licitacoes.acb@hotmail.com), neste ato representada por **Marcelo Fernando Baumann Toschi**, divorciado, portador do RG n. 66191907 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 962.795.249-49, (fls. 1487/1488), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

A B C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n. 34.749.515/0001-00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.572.653/0001-40, sediada na Rua Raimundo Cantuária, 3932, Nova Porto Velho - Porto Velho/RO (fone: 69 9279 2882, e-mail: licitacoes.alrepresentacoes@gmail.com), neste ato representada por **André Luis dos Santos**, solteiro, portador do RG n. 912851 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 007.376.272-55, (fls. 1523,1529), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA
CNPJ n. 23.572.653/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR (fone: 41 4103-7690, e-mail: [vendas@biddencomercial.com.br](mailto: vendas@biddencomercial.com.br) / [\[cial.com.br\]\(mailto:contato@biddencomer-.cial.com.br\)\), neste ato representa por **Mabel Andrusiewicz**, solteira, comerciante, portadora do RG n. 4.074.221-2 e inscrita no CPF/MF n. 727.028.189-00 \(fls. 1550 e 1559\), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 \(quinze\) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.](mailto: contato@biddencomer-</p>
</div>
<div data-bbox=)

BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ n. 36.181.473/0001-80

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.719.518/0001-07, sediada na Rua Machado de Oliveira, 44, Sala Comercial, Linho - Erechim /RS (fone: 54 9901-3682, e-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br), neste ato representa por **Charlei Boni**, solteiro, portador do RG n. 6097597634 e inscrito no CPF/MF n. 031.021.890-08 (fls. 1579), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n. 28.719.518/0001-07

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.000.107/0001-11, sediada na Rua MC 10, sn, lote 17, quadra 05, casa 03, Residencial Monte - Goiânia/GO (fone: 62 3288-1140, e-mail: confianca.material@gmail.com), neste ato representa por **Karla Loiane Dias Rocha**, casada, portadora da CNH n. 06966242801 e inscrita no CPF/MF n. 009.403.281-51 (fls. 1609), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ n. 29.000.107/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copernico, 55, Fundos, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 40629518, e-mail: darlu@darlu.com.br), neste ato representa por **Ligiane Paula Giacometlzycki Haiduki**, casada, portadora do RG n. 7093560212 e inscrita no CPF/MF n. 015.919.100-99 (fls. 1639), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial

do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ n. 40.223.106/0001-79

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DENTAL RONDONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.053.182/0001-55, sediada na Av. Carlos Gomes, 1901, São Cristóvão - Porto Velho/RO (fone: 68 9922-8820, e-mail: dentalro.compras@gmail.com) neste ato represento por **Damião Cavalcante de Souza**, portador do RG 341460 e inscrito no CPF/MF n. 688.374.372-34 (fls. 1676, 1687), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

DENTAL RONDONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n. 32.053.182/0001-55

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FERNANDO UNIFORMES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.008.058/0001-51, sediada na Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - Mandaguari/PR (fone: 44 3233-0050, e-mail: fernado@spunifomes.com / licitacao@spunifomes.com) neste ato represento por **Renan Miranda de Souza**, solteiro, portador do RG 11.057.937-3 e inscrito no CPF/MF n. 077.802.869-08 (fls. 1725), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ n. 21.008.058/0001-51

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

G F DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.442.393/0001-35, sediada na Rua Gonzaga Junior, 7553, Tancredo Neves - Porto Velho/RO (fone: 69 3214-9719, e-mail: [maximus@maximuscentronorte.com](mailto: maximus@maximuscentronorte.com)) neste ato represento por **Gilvan Ferreira dos Santos**, casado, portador do RG 610874 e inscrito no CPF/MF n. 644.391.862-20 (fls. 1821/1822), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

G F DOS SANTOS EIRELI
CNPJ n. 13.442.393/0001-35

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.274.923/0001-05, sediada na Rua Floresta, 380, ACS Erechim, Centro – Barão de Cotegipe/RS (54 3523 2014, e-mail: mastersul@mastersul.com), neste ato representado por **Cleiton Cesar Longo**, portador do RG n. 1081236141 e inscrito no CPF/MF n. 006.225.880-01, (fls. 1861, 1875), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ n. 18.274.923/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.724.729/0001-61, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com alameda – Goiânia/GO (fone: 62 3251 0351, e-mail: maxlab@terra.com.br), neste ato representado por **Cleuber Acerly de Oliveira**, casado, portador do RG 4432702 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 394.522.801-82 (fls. 1936, 1948), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ n. 04.724.729/0001-61

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PINHEIRO'S COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.345.999/0001-50, sediada na Rua Getúlio Vargas, 2337, São Cristóvão – Porto Velho/RO (fone: 69 8121 0433, e-mail: ventas.pinheiroscomercio@gmail.com / george.pinheiros@hotmail.com), neste ato representado por **George Carlos Pinheiro da Silva**, viúvo, portador do RG 408473 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 408.107.632-49 (fls. 1989, 2002), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

PINHEIRO'S COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ n. 07.345.999/0001-50

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

S. ALMEIDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jo Sato, 2041, Anexo B, Parque Industrial Novo – Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915 e-mail: sirlealmeida13@gmail.com, s.almeida2020@hotmail.com), neste ato representada por **Eder Bruno Almeida Monteiro**, solteiro, procurador, portador do RG n. 1066121 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 2034, 2057), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência So-

cial do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ n. 07.933.407/0001-10

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho – Erechim/RS (fone: 54 3519-0140 / 54 99176-2473 / 98433-6391 e-mail: francielerover@hotmail.com e multisulcd@hotmail.com), neste ato representada por **Francieli Rover Biachi**, casada, empresária, portadora do RG n. 1.077.923.082 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 980.590.090-87 (fls. 2099/2100), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ n. 12.811.487/0001-71

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NORTE MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.727.414/0001-80, sediada na Rua Salgado Filho, 3246, sala C Altos, São João Bosco – Porto Velho/RO (fone: 69 8417-9917 e-mail: nmcomercioro@gmail.com, norte.mana.alimentos@gamil.com), neste ato representado por **José Harthur de Souza Oliveira**, solteiro, portador do RG n. 1693987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 040.851.782-45 (fls. 2151,2153), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

NORTE MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n. 01.727.414/0001-80

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.171.322/0001-52, sediada na Rua Manoel Vieira dos Santos, n. 1681, Sala 4-B, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO (fone: 69 9 9975-2803, e-mail: vendermaisconsultoria@gmail.com), neste ato representada por **Tarcísio Domingos Zanatta**, portador do RG n. 478326 e inscrito no CPF/MF n. 677.144.562-04, (fls. 2194, 2205v), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando

desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ n. 33.171.322/0001-52

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.517.495/0001-14, sediada na Rua 510, 24, quadra 21, lote 19/18, Set. Centro Oeste - Goiânia/GO (fone: 62 4101-5034, e-mail: vidente.adm@gmail.com), neste ato representa por **Thiago Machado Godinho**, casado, empresário, portador do RG n. 3691449 e inscrito no CPF/MF n. 877.140.601-82, (fls. 2253, 2256), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n. 26.517.495/0001-14

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TIE TAPETES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.261.012/0001-23, sediada na Rua Evans, 663, Vila Esperança – São Paulo/SP (fone: 11 2685-0571, e-mail: wbacic@casadocapacho.com.br), neste ato representa por **Viviane Borges Martins**, portador do RG n. 35063320 e inscrito no CPF/MF n. 300.238.488-71, (fls. 2294/2295), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

TIE TAPETES EIRELI
CNPJ n. 10.261.012/0001-23

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.499.939/0001-76, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala B, Parque – Araçatuba/SP (fone: 18 2102-5500/18 2102-5502, e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br), neste ato representado por **Karen Cristina Ribeiro Stanichski**, casada, advogada, portadora do RG 27.601.293-8 e inscrita no CPF/MF n. 277.277.558-50 (fls. 2788, 2808), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO em combate à COVID-19, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2924/2940, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-7988/2020 - Vol. I ao X e Edital de Licitação n. 071/2021 e anexos de fls. 1398/1424, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **15 (quinze) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 31.499.939/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 2 -FERNANDO UNIFORMES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
44	008.005.097	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS: SP PROTECTION	PCT	0	384	23,50	9.024,00	0	0	384	9.024,00

Total (Por Fornecedor) : R\$9.024,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 534 -A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
16	011.001.079	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS ISOTERM	UND	0	36	113,80	4.096,80	0	0	36	4.096,80
33	002.003.933	LÁPIS DE COR MINI SEXTAVADO 12 CORES - MINI - MATÉRIA-PRIMA RECICLADA - NÃO TÓXICO - PONTA RESISTENTE -LÁPIS COM FORMATO SEXTAVADO. ALTURA: 88M M. LARGURA: 7MM	CX	0	830	9,90	8.217,00	0	0	830	8.217,00
43	026.001.066	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 8, DIÂMETRO 20, PROFUNDIDADE 5 CAIXA COM 100 UNIDADES WYDA	CX	0	24	31,44	754,56	0	0	24	754,56
56	001.003.041	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COM PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA ERVA DO CE, DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, GALÃO LA CRADO DE 05 LITROS. RÓTULO E OU EMBALAGEM DEV E CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	0	244	22,99	5.609,56	0	0	244	5.609,56
77	008.006.117	PLACA DE PROTEÇÃO FEITA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL 1,0X1,0, COM ADESIVO NAS BORDAS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA QUAISQUER VÍRUS ACRINOX	UND	0	1	214,99	214,99	0	0	1	214,99
78	008.005.356	PLACA DE PROTEÇÃO FEITA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL 1,0X65 CM, COM ADESIVO NAS BORDAS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA QUAISQUER VÍRUS ACRINOX	UND	0	40	95,99	3.839,60	0	0	40	3.839,60
79	008.006.118	PLACA DE PROTEÇÃO FEITA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL 1,0X80 CM, COM ADESIVO NAS BORDAS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA QUAISQUER VÍRUS ACRINOX	UND	0	5	134,99	674,95	0	0	5	674,95
80	008.006.119	PLACA DE PROTEÇÃO FEITA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL 1,4X1,0, COM ADESIVO NAS BORDAS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA QUAISQUER VÍRUS ACRINOX	UND	0	4	234,99	939,96	0	0	4	939,96

Total (Por Fornecedor) : R\$24.347,42

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 6526 -MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-M

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	001.002.138	ÁLCOOL ANTISSEPTICO EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, GALÃO LACRADO DE 05 LITROS. RÓTULO E OU EMBALAGEM DEVE CONTER : NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	0	228	52,99	12.081,72	0	0	228	12.081,72
8	001.001.931	BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, 10 LITROS. ARQPLAST	UND	0	202	9,99	2.017,98	0	0	202	2.017,98
10	001.003.065	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, USOS EM GERAL. TAMANHO: 23CM X 35CM CAPACIDADE: 3KG BOBINA C/ 500 SACOS	RL	0	18	18,34	330,12	0	0	18	330,12
11	001.003.066	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, USOS EM GERAL. MEGAMIL	RL	0	18	41,34	744,12	0	0	18	744,12
21	031.001.061	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	0	562	4,09	2.298,58	0	0	562	2.298,58
27	004.001.925	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCA ALTURA: 340 MM, LARGURA: 270 MM E PROFUNDIDADE: 120 MM. NOBRE	UND	0	35	32,99	1.154,65	0	0	35	1.154,65
28	001.001.934	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS BASE E ALÇA DE PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE GAUCHA	UND	0	114	3,14	357,96	0	0	114	357,96
30	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM SUE	UND	0	354	2,25	796,50	0	0	354	796,50
31	001.001.410	GARFO DESC PCT C/ 50UND	PCT	0	718	3,90	2.800,20	0	0	718	2.800,20
48	004.001.253	PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND	PCT	0	1324	1,94	2.568,56	0	0	1324	2.568,56
57	001.002.127	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES: PLASTILIFE	PCT	0	504	2,59	1.305,36	0	0	504	1.305,36
59	001.002.129	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: PLASTILIFER	PCT	0	948	2,45	2.322,60	0	0	948	2.322,60

Total (Por Fornecedor) : R\$28.778,35

Fornecedor / Proponente : 95617MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
12	030.001.322	BOTA DE PVC COR BRANCA TAMANHO Nº 42 GENOVA	PARES	0	37	36,87	1.364,19	0	0	37	1.364,19
13	030.001.319	BOTA DE PVC COR BRANCA TAMANHO Nº 38 GENOVA	PARES	0	45	37,00	1.665,00	0	0	45	1.665,00
14	030.001.320	BOTA DE PVC COR BRANCA TAMANHO Nº 39 GENOVA	PARES	0	43	36,97	1.589,71	0	0	43	1.589,71
15	030.001.321	BOTA EM PVC COR BRANCA TAMANHO Nº 40 GENOVA	PARES	0	37	36,97	1.367,89	0	0	37	1.367,89
39	030.001.504	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) MEDIX	PAR	0	226	3,39	766,14	0	0	226	766,14
40	030.001.505	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) MEDIX	PAR	0	236	3,39	800,04	0	0	236	800,04
41	030.001.506	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) MEDIX	PAR	0	226	3,40	768,40	0	0	226	768,40

Total (Por Fornecedor) : R\$8.321,37

Fornecedor / Proponente : 96284VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	030.001.326	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM ALÇAS E TIRAS EM PVC TAMANHO 1.20 X 0.60 NA COR BRANCA DE MATERIAL ANTICORROSIVO PLASTCOR	UND	0	74	23,34	1.727,16	0	0	74	1.727,16

Total (Por Fornecedor) : R\$1.727,16

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID-19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 97196M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
70	004.002.118	BALANÇA ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA, 300KG, COM COLUNA LIDER	UND	0	2	1.230,00	2.460,00	0	0	2	2.460,00

Total (Por Fornecedor) : R\$2.460,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID-19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 97419MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	001.003.040	ÁLCOOL ANTisséptico EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML COM VÁLVULA PUMP. RÓTULO E OU EMBALAGEM DE VEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	0	1440	7,69	11.073,60	0	0	1440	11.073,60
4	008.004.655	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML	FRA	0	106	7,99	846,94	0	0	106	846,94
34	001.001.963	J-FERES LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	0	31	70,43	2.183,33	0	0	31	2.183,33
42	030.001.489	OESTE MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN- FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS;	UND	0	38	22,36	849,68	0	0	38	849,68
47	001.003.042	DUVEK PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, DUAS DOBRAS, FOLHAS SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 21X22 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 1.250 FOLHAS. SERÁ ACEITA VARIAÇÃO DE 10%	UND	0	154	15,69	2.416,26	0	0	154	2.416,26
49	008.003.094	MULTIPELL PROPE DESC PCT C/ 100UND	PCT	0	39	18,16	708,24	0	0	39	708,24
51	001.003.043	ANADONA PULVERIZADOR BORRIFADOR 500ML COM REGULAGEM, MULTIUSO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, BICO COM TRAVA E REGULAGEM DE SPRAY.	UND	0	94	4,90	460,60	0	0	94	460,60
66	001.003.052	VIDROPET TERMÔMETRO DIGITAL À LASER INFRAVERMELHO SEM CONTATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ABS, COM PRECISÃO CLÍNICA, DISTANCIA APROXIMADA DE MEDIÇÃO 10CM, TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 01 SEGUNDO, VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, ALARME SONORO DE FEBRE, FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO / MANUAL, FUNÇÃO DE COMUTAÇÃO DE TEMPERATURA / TEMPERATURA DO MATERIAL. FAIXA MÍNIMAS DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA CORPORAL 32,0-42,9 ° C E TEMPERATURA DE MATERIAL 0,0-100,0 ° C. PRECISÃO: TEMPERATURA CORPORAL ± 0,2 ° C E TEMPERATURA DE MATERIAL ± 1,5 ° C, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, MODELO DE BATERIA PILHAS ALCALINAS 2AA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS/INGLÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	0	16	119,00	1.904,00	0	0	16	1.904,00
67	017.001.665	SWISSCARE TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR- PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	0	63	16,49	1.038,87	0	0	63	1.038,87
75	008.005.354	TALGE INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL G-TECH	UND	0	10	171,79	1.717,90	0	0	10	1.717,90

Total (Por Fornecedor) : R\$23.199,42

Fornecedor / Proponente : 97709DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PAR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
24	008.005.353	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 5 LITROS - COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS PARA SUPERFÍCIES. CICLOFARMA	UND	0	100	49,89	4.989,00	0	0	100	4.989,00

Total (Por Fornecedor) : R\$4.989,00

Fornecedor / Proponente : 98287TIE TAPETES - EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
63	006.004.178	TAPETE PARA RETENÇÃO DE UMIDADE COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X 0,70CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM E ANTIDERRAPANTE KAPAZI	UND	0	50	115,99	5.799,50	0	0	50	5.799,50
64	011.003.050	TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO COM BORDA DE BORRACHA FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X 0,70CM, PRODUZIDO EM VINIL (PVC), BORDA VEDANTE QUE IMPEDIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA MÍNIMA KAPAZI	UND	0	53	127,99	6.783,47	0	0	53	6.783,47

Total (Por Fornecedor) : R\$12.582,97

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 98292VENDER MAIS SERVIÇOS LICITAÇÕES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
17	002.003.157	CAIXA PLÁSTICA 046 LITROS 55X36X31 EM VAZADA, AG RÍCOLA, HORTIFRUTI DE MERCADO ARQPLAST	UND	0	90	36,99	3.329,10	0	0	90	3.329,10
26	004.001.982	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL PLÁSTICO ABS C APACIDADE 800 TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA NOBRE NEW CLASSIC	UND	0	39	26,60	1.037,40	0	0	39	1.037,40
50	030.001.503	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR I NCOLOR, COMPRIMENTO 150 MM, MATERIAL COROA PL ÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUST ÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGUL ÁVEL POR CATRACA NOBRE	UND	0	130	20,00	2.600,00	0	0	130	2.600,00
62	004.002.015	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM A CRÍLICO, TIPO DISPENSADOR. NOBRE	UND	0	16	30,90	494,40	0	0	16	494,40

Total (Por Fornecedor) : R\$7.460,90

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 98449BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
76	008.006.114	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL BIVOLT, COM PORTA ACESSÓRIO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 10M COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO DE TRAMA DE AÇO, TRAVA DE SEGURANÇA E BICO DE ALTA PRESSÃO: ELETROPLAST EL-1400I	UND	0	14	1.989,89	27.858,46	0	0	14	27.858,46
81	008.005.355	PULVERIZADOR COSTAL DE LÍQUIDOS MOTORIZADA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, UMA LANÇA: ATOMIZADOR FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ACOMPANHA O KIT DE PONTAS DOSADORAS COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÕES COM VAZÃO ENTRE 180 E 2400ML/MIN. IDEAL PARA O USO EM SITUAÇÕES QUE NÃO NECESSITEM DE UMA APLICAÇÃO À LONGA DISTÂNCIA NA AGRICULTURA, FRUTICULTURA, PECUÁRIA, PASTAGEM, JARDINAGEM E LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS. TOYAMA TS26B-N	UND	0	14	924,56	12.943,84	0	0	14	12.943,84
82	001.003.053	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, COM CAPACIDADE DE 10L, COM CÂMARA COMPENSADORA DE PRESSÃO, MANGUEIRA COM REFORÇO DE FIBRA DE POLIÉSTER, LANÇA METÁLICA, TANQUE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DISPOSITIVO PARA FIXAR A ALAVANCA, CINTA REGULÁVEL COM PROTETOR DE OMBRO, GATILHO ERGONÔMICO COM TRAVA PARA MANTER A PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA E ALCA. LYNUS PL -10	UND	0	14	144,36	2.021,04	0	0	14	2.021,04

Total (Por Fornecedor) : R\$42.823,34

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 98635G F DOS SANTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
6	008.004.832	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES: DESCARTATA	PCT	0	8	360,00	2.880,00	0	0	8	2.880,00
36	008.004.753	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE: MEDIX	CX	0	86	44,20	3.801,20	0	0	86	3.801,20
37	008.004.754	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO: MEDIX	CX	0	200	44,20	8.840,00	0	0	200	8.840,00
38	008.004.755	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO MEDIX	CX	0	100	44,20	4.420,00	0	0	100	4.420,00

Total (Por Fornecedor) : R\$19.941,20

Fornecedor / Proponente : 98645S.ALMEIDA EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
52	001.003.045	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 75CM E CABO EM ALUMÍNIO DE 1,5M, BORRACHA DUPLA COM REFIL SUBSTITUÍVEL. RODO2000	UND	0	90	58,00	5.220,00	0	0	90	5.220,00
55	001.001.945	SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO, COR BRANCA. PACOTE COM 12 UNIDADES ALBANY	PCT	0	106	19,40	2.056,40	0	0	106	2.056,40

Total (Por Fornecedor) : R\$7.276,40

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 98713CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
68	008.005.358	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL D12 40X60X10, TRAVESSEIRO HOSPITALAR EM ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE D-12, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIACARO, ANTI-MOFO E ANTIALÉRGICO, CAPA CONFECCIONADA EM COURVIN NA COR AZUL, COM REFORÇOS EM MALHA POLIÉSTER, COSTURA COM FIO DE NYLON, GARANTINDO DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE TOTAL, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. INCLUSIVE ALCOOL: ABERTURA COM GYNFLEX	UND	0	90	123,33	11.099,70	0	0	90	11.099,70
73	008.006.113	COLCHÃO HOSPITALAR LARGURA 0,80 M X ALTURA:0,12 M X COMPRIMENTO: 1,92 M GYNFLEX	UND	0	10	378,00	3.780,00	0	0	10	3.780,00
74	057.001.943	COLCHÃO HOSPITALAR LARGURA 0,88 M X ALTURA:0,12 M X COMPRIMENTO: 1,88 M GYNFLEX	UND	0	70	415,00	29.050,00	0	0	70	29.050,00

Total (Por Fornecedor) : R\$43.929,70

Fornecedor / Proponente : 98733BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
58	001.002.128	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: EREPLAST	PCT	0	938	1,90	1.782,20	0	0	938	1.782,20

Total (Por Fornecedor) : R\$1.782,20

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 100003NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	001.003.032	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS GBEL	CX	0	196	29,99	5.878,04	0	0	196	5.878,04
18	006.004.197	CAIXA PLÁSTICA 130 LITROS SEM TAMPA PARA USOS DIVERSOS E FÁCIL ARMAZENAMENTO. PLASVALE	UND	0	2	205,00	410,00	0	0	2	410,00
23	008.005.352	DESINFETANTE DE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO GALÃO DE 05 LITROS (HEXAMETILENO BIGUANIDA) SQUESTRANTE E AGUA- ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO (BIGUANIDA). ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR INCOLOR, PH(PURO) 6,0-8,0, DENSIDADE (25°C) 0,99 A 1,03 G/ML. UZZO FÁCIL	UND	0	220	53,94	11.866,80	0	0	220	11.866,80
25	001.003.044	DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DESENGORDURANTE, ALTO RENDIMENTO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DE ENTREGA. START	UND	0	788	41,86	32.985,68	0	0	788	32.985,68
29	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES TININDO	PCT	0	152	2,19	332,88	0	0	152	332,88
35	001.002.097	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX E BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO.	UND	0	2	137,99	275,98	0	0	2	275,98
54	001.001.944	BETANIN SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR	UND	0	1672	5,16	8.627,52	0	0	1672	8.627,52
61	001.002.118	YPE SUPORTE PAPELEIRA TAMPA PARA ROLO PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 5X12X11CM. AÇO INOX	UND	0	52	79,97	4.158,44	0	0	52	4.158,44

Total (Por Fornecedor) : R\$64.535,34

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022**Fornecedor / Proponente :** 10000PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIM

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
46	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DU PLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS SUAVITA	FD	0	92	94,00	8.648,00	0	0	92	8.648,00

Total (Por Fornecedor) : R\$8.648,00**Fornecedor / Proponente :** 10003ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
22	001.001.409	COPO DESC 180ML PCT C/ 100UND COPOZAN	PCT	0	1588	3,70	5.875,60	0	0	1588	5.875,60
32	001.001.950	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 X 32 CM, PCT C/ 50 UNIDADES KICHEN	PCT	0	342	2,30	786,60	0	0	342	786,60
60	001.003.055	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM 50X80 CM18 MICRAS (FORTE) CAPACIDADE 10 KG PACOTE C/ 200 UNIDADES IRATI	UND	0	864	22,95	19.828,80	0	0	864	19.828,80
84	008.005.357	TOTEM ALCOOL EM GEL COM PEDAL – TOTEM EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR AZUL, REVESTIDO EM ACM (COMPOSTO POR ALUMÍNIO E PLÁSTICO) COM BASE EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 0,65X0,50CM, COM QUATRO PÉS DE BORRACHA MEDINDO 02 CM; COM PEDAL COM APROXIMADAMENTE 10X20, MATERIAL DE METAL REVESTIDO EM BORRACHA - INFORMAÇÕES E LOGO PRODUZIDO E M ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E PELÍCULA DE P ROTEÇÃO TRANSPARENTE; CORES USADAS: COLORIDA, LOGO TIPOS COM SUAS CORES PADRÃO; DIMENSÕES: 0,65 DE LARGURA POR 1,60 DE ALTURA, COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL EM GEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. ACOMPANHADO DE 05 GALÕES DE 05 LITROS DE ÁLCOOL EM GEL; A ARTE GRÁFICA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA RONDÓCLEAN	UND	0	20	749,90	14.998,00	0	0	20	14.998,00

Total (Por Fornecedor) : R\$41.489,00**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000138/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Modalidade Licit. : 71

Proc. Administrativo 7988/2020

Nº Controle Ata : 044/SRP/SEMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no combate à COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022**Fornecedor / Proponente :** 10003DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
45	001.003.046	PANO DE CHÃO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO NO MINIMO 50CM X 70CM, COM 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. DLH	UND	0	230	6,41	1.474,30	0	0	230	1.474,30

Total (Por Fornecedor) : R\$1.474,30**Total Registro de Preços (Inicial) : 354.790,07****Saldo Total: 354.790,07**

PLANTÕES DE FARMÁCIA



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
NOVEMBRO/2021

DIA	FIRMA	FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO
01	GOIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DROGARIA GOIAS	38.177.030/0001-40	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL
02	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA	FARMÁCIA PAGUE MENOS	06.626.253/0521-19	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL
03	ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEGAFARMA	29.736.199/0001-00	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL
04	FARMÁCIA PREÇO BAIXO MONTE CASTELO	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	24.763.258/0001-08	AV. MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES
05	NICPHARMA EIRELI - ME	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	28.822.517/0001-85	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL
06	EPUB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	37.068.950/0001-68	RUA RIO JARU, 988	DOM BOSCO
07	MODENA & SILVA LTDA ME	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	20.739.844/0004-09	AV. MARECHAL RONDON, 2030	2 DE ABRIL
08	A.FURTADO ME	FARMÁCIA SUPER POPULAR	30.294.660/0001-93	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL
09	LAP CÂNDIDO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	34.047.603/0001-60	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO
10	FARMÁCIA DUTRAFARMA LTDA	FARMÁCIA DUTRAFARMA	05.941.885/0001-47	RUA DOS MINEIROS, 198	CENTRO
11	ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS	24.775.161/0001-15	AV. TRANSCONTINENTAL, 856	CASA PRETA
12	REDE LOGÍSTICA FARMACÉUTICA DINÂMICA LTDA	RD FARMA	84.538.129/0006-74	AV. MARECHAL RONDON, 2142	CENTRO
13	DROGARIA JI MED LTDA	DROGARIA JI MED	07.922.969/0001-69	RUA DOS MINEIROS, 260	CENTRO
14	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MONTE CASTELO LTDA	FARMÁCIA MONTE CASTELO	34.756.304/0001-03	MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES
15	FERREIRA E GARCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	FARMÁCIA REAL	21.213.489/0001-50	RUA DOS MINEIROS, 298	CENTRO
16	CLINFARMA FARMÁCIA E DROGARIA E LTDA ME	CLINFARMA	22.624.166/0001-11	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA
17	GOIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DROGARIA GOIAS	38.177.030/0001-40	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL
18	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA	FARMÁCIA PAGUE MENOS	06.626.253/0521-19	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL
19	ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEGAFARMA	29.736.199/0001-00	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL
20	FARMÁCIA PREÇO BAIXO MONTE CASTELO	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	24.763.258/0001-08	AV. MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES
21	NICPHARMA EIRELI - ME	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	28.822.517/0001-85	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL
22	EPUB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	37.068.950/0001-68	RUA RIO JARU, 988	DOM BOSCO
23	MODENA & SILVA LTDA ME	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	20.739.844/0004-09	AV. MARECHAL RONDON, 2030	2 DE ABRIL
24	A.FURTADO ME	FARMÁCIA SUPER POPULAR	30.294.660/0001-93	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL
25	LAP CÂNDIDO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	34.047.603/0001-60	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO
26	FARMÁCIA DUTRAFARMA LTDA	FARMÁCIA DUTRAFARMA	05.941.885/0001-47	RUA DOS MINEIROS, 198	CENTRO
27	ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS	24.775.161/0001-15	AV. TRANSCONTINENTAL, 856	CASA PRETA
28	REDE LOGÍSTICA FARMACÉUTICA DINÂMICA LTDA	RD FARMA	84.538.129/0006-74	AV. MARECHAL RONDON	CENTRO
29	DROGARIA JI MED LTDA	DROGARIA JI MED	07.922.969/0001-69	RUA DOS MINEIROS, 260	CENTRO
30	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MONTE CASTELO LTDA	FARMÁCIA MONTE CASTELO	34.756.304/0001-03	MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.

ANTELMO DE SOUZA FERREIRA
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 14366/GAB/PM/JP



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
NOVEMBRO/2021

DIA	FIRMA	FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO
01	C. M. CAMARGO	DROGARIA HIPER POPULAR	32.771.861/0001-60	RUA IPÊ, 2435	NOVA BRASÍLIA
02	REDE FARMA WIDA LTDA	RONDOMIL	04.448.511/0001-21	AV. BRASIL, 661	NOVA BRASÍLIA
03	REDE DE LOGÍSTICA FARMACÉUTICA DINÂMICA LTDA	RD FARMA	84.583.129/0017-27	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA
04	MODENA & SILVA LTDA ME	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	20.739.844/0002-47	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO
05	R. & M. FARMÁCIA E MEDICAMENTOS LTDA	FARMÁCIA BEM POPULAR	39.730.108/0001-75	AV. DAS SERINGUEIRAS, 100	CAFEZINHO
06	RAIADROGASIL S/A	DROGASIL	61.585.865/2663-48	RUA LUIZ MUZAMBINHO	NOVA BRASÍLIA
07	EPB JI-PARANÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	26.634.435/0001-81	RUA MARTINS COSTA, 287	VILA JOTÃO
08	FARMA VOCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMA VOCE	23.310.422/0001-69	AV GOV JORGE TEIXEIRA, 2588	NOVA BRASÍLIA
09	CAMARGO & BRASIL LTDA	DROGARIA HIPER POPULAR	27.434.650/0001-79	RUA CEDRO, 3321	JK
10	L P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FARMACIA SANTA RITA	23.828.822/0001-60	RUA TEREZINA, 1748	NOVA BRASÍLIA
11	HM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	DROGARIA PREÇO POPULAR	22.150.708/0001-61	AV DAS SERINGUEIRAS, 97	CAFEZINHO
12	FARMÁCIA PREÇO BAIXO NOVA BRASÍLIA	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	23.396.910/0001-30	AV BRASIL, 1833	NOVA BRASÍLIA
13	L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS	DROGARIA HIPER POPULAR	42.126.014/0001-04	AV. BRASIL, 2507	NOVA BRASÍLIA
14	FARMACIA PREÇO BAIXO JI-PARANÁ LTDA - EPP	FARMACIA PREÇO BAIXO	19.675.808/0001-05	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA
15	RLJ FARMÁCIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMA POPULAR	42.126.294/0001-42	AV. BRASIL, 193	NOVA BRASÍLIA
16	ANTONIO E MELO LTDA ME	FARMACIA RONDONINAS	05.652.383/0001-04	AV BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA
17	ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEGAFARMA	29.736.199/0004-45	AV BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA
18	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	FAMACIA PAGUE MENOS	06.626.253/0360-08	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÃO
19	BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA	BEMOL FARMA	04.565.289/0056-10	AV BRASIL, 520	NOVA BRASÍLIA
20	C. M. CAMARGO	DROGARIA HIPER POPULAR	32.771.861/0001-60	RUA IPÊ, 2435	NOVA BRASÍLIA
21	REDE FARMA WIDA LTDA	RONDOMIL	04.448.511/0001-21	AV. BRASIL, 661	NOVA BRASÍLIA
22	REDE DE LOGÍSTICA FARMACÉUTICA DINÂMICA LTDA	RD FARMA	84.583.129/0017-27	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA
23	MODENA & SILVA LTDA ME	FARMÁCIA ULTRA POPULAR	20.739.844/0002-47	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO
24	R. & M. FARMÁCIA E MEDICAMENTOS LTDA	FARMÁCIA BEM POPULAR	39.730.108/0001-75	AV. DAS SERINGUEIRAS, 100	CAFEZINHO
25	RAIADROGASIL S/A	DROGASIL	61.585.865/2663-48	RUA LUIZ MUZAMBINHO	NOVA BRASÍLIA
26	EPB JI-PARANÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	26.634.435/0001-81	RUA MARTINS COSTA, 287	VILA JOTÃO
27	FARMA VOCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMA VOCE	23.310.422/0001-69	AV GOV JORGE TEIXEIRA, 2588	NOVA BRASÍLIA
28	CAMARGO & BRASIL LTDA	DROGARIA HIPER POPULAR	27.434.650/0001-79	RUA CEDRO, 3321	JK
29	L P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FARMACIA SANTA RITA	23.828.822/0001-60	RUA TEREZINA, 1748	NOVA BRASÍLIA
30	HM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	DROGARIA PREÇO POPULAR	22.150.708/0001-61	AV DAS SERINGUEIRAS, 97	CAFEZINHO

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.

ANTELMO DE SOUZA FERREIRA
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 14366/GAB/PM/JP